



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 215/2018-GAB/SEC/SEAP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
CLAUDECI PIMENTEL DE SOUZA	128.001.011.001 CDPM II	128.001.016 SEAP/ARQUIVO	12/11/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 28 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP